

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETARIO



VIII T.A. CONT. 248/13 COM A
ASSOC. REABILITAR Nº 02/20
Registrado Lv. Nº 12 Fls. 41
Em, 11 / fev / 2020
M. P. Vale

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR.

Pelo presente instrumento, o Estado do Piauí, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.564/0001-38, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na Avenida Pedro Freitas, Centro Administrativo, Bloco “A”, em Teresina – PI, neste ato representada pela Secretária de Estado da Saúde **FLORENTINO ALVES VERAS NETO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG 986.996 SSP-PI e do CPF/MF nº 327.448.113-00 e **ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR**, entidade da sociedade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Organização Social qualificada pelo Decreto Estadual nº 12.286, de 29/06/2006, e declarada pelo Poder Público Estadual e Municipal como de utilidade pública, inscrita no CNPJ nº 07.995.466/0001-13, situada na Av. Higino Cunha, nº 1515, bairro Ilhotas, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada por seu Presidente, o senhor **BENJAMIM PESSOA VALE**, Superintendente Executivo, o senhor **FRANCISCO JOSÉ ALENCAR**, brasileiro, casado, CPF nº 396.380.573-00, residente e domiciliado na Rua Henrique Dias, nº 16, bairro Macaúba, nesta capital, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições das Cláusulas Terceira, e Sexta do presente Contrato de Gestão, as quais passam a ter a seguinte redação:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CLÁUSULA TERCEIRA (“DO OBJETO”) –

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - O presente aditivo tem como OBJETO a Contratação de empresa Especializada em Elevador para aquisição e instalação de 01 (um) elevador com capacidade para 13 (treze) pessoas ou 1.000 Kg.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CLÁUSULA SEXTA (“Dos Recursos Financeiros”) – Os recursos financeiros serão regidos pelo que segue:

SUBCLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os serviços de aquisição e instalação de 01 (um) elevador tipo Green Lift, dotado com acionamento hidráulico, com certificação de segurança e qualidade em conformidade com as exigências da comunidade europeia e em conformidade com a norma ABNT NBR-NM267, totalizando o valor global de R\$ 145.050,00 (cento e quarenta e cinco mil e cinquenta reais), sendo R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) custeado através de recursos decorrentes do tesouro estadual e os R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais) a Associação Reabilitar arcará em caráter de contrapartida.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETARIO



O presente termo aditivo fica vinculado ao Processo AA.900.1.3277/18, AA.900.1.008192/19, AA.900.1.009381/19, AA.900.1.006017/19, AA.900.1.016822/19 e Parecer PGE/PLC Nº 2469/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA FONTE DE RECURSO

O presente termo aditivo terá como fonte:

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	101
FUNÇÃO	10
PROGRAMA	0001
SUBFUNÇÃO	302
NATUREZA DA DESPESA	445041 /
AÇÃO (PROJ/ATIV/OP.ESP)	3038 /
FONTE DE RECURSO	100
VALOR R\$	130.000,00

Valor total proveniente do tesouro estadual: R\$ 130.000,00

Valor contrapartida Associação Reabilitar: R\$ 15.050,00

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato ora aditivado, naquilo que não confrontar com o que nessa condição foi pactuado.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A SESAPI providenciará a publicação do presente instrumento, sob a forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, em observância ao disposto no art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E assim, por estarem ajustados, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Teresina (PI), 10 / fev / 2020

VIII T.A. CONT. 248/13 COM A
ASSOC REABILITAR Nº 02/20
Registrado Lv. Nº JR Fls. 41
Em, 11 / fev / 2020
mikeu

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário Estadual da Saúde
CONTRATANTE

BENJAMIM PESSOA VALE
Presidente da ASSOCIAÇÃO REABILITAR

FRANCISCO JOSÉ ALENCAR
Superintendente Executivo



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO VIII TERMO ADITIVO Nº 02/20 AO CONTRATO Nº 248/13.

Processo	AA.900.1.003277/18; AA.900.1.008192/19; AA.900.1.009381/19; AA.900.1.016822/19.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO - ASSOCIAÇÃO REABILITAR.
CNPJ do Contratado	07.995.466/0001-13.
Objeto	O presente termo aditivo tem por objeto alterar as disposições das cláusulas terceira e sexta do presente contrato de gestão, as quais passam a ter a seguinte redação: A CLÁUSULA TERCEIRA ("DO OBJETO") - SUBCLÁUSULA SEGUNDA - O presente aditivo tem como objeto a contratação de empresa especializada em elevador para aquisição e instalação de 01 (um) elevador com capacidade para 13 (treze) pessoas ou 1.000 kg. A CLÁUSULA SEXTA ("Dos Recursos Financeiros") - Os recursos financeiros serão regidos pelo que segue: SUBCLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os serviços de aquisição e instalação de 01 (um) elevador tipo Green Lift, dotado com acionamento hidráulico, com certificação de segurança e qualidade em conformidade com as exigências da comunidade europeia e em conformidade com a norma ABNT NBR-NM267, totalizando o valor global de R\$ 145.050,00 (cento e quarenta e cinco mil e cinquenta reais), sendo R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) custeado através de recursos decorrentes do tesouro estadual e os R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais) a Associação Reabilitar arcará em caráter de contrapartida.
Ação Orçamentária	3038.
Natureza da Despesa	445041.
Fonte de Recurso	100.
Valor total proveniente do tesouro estadual	R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
Valor contrapartida Associação Reabilitar	R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais).
Data da Assinatura	11.02.2020.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: BENJAMIM PESSOA VALE - Presidente da Associação Reabilitar; FRANCISCO JOSÉ ALENCAR - Superintendente Executivo.

Of. 636

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.021521/19-02.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 28/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0828554-72.2018.8.18.0140.**

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) fracos de OMALIZUMABE 150MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, para a paciente **MARLY DOS SANTOS SOUSA.**

EMPRESA SELECIONADA: NOVARTIS BIOCIENTÍAS S.A, inscrita no CNPJ 56.994.502/0026-98.

VALOR TOTAL: R\$ 10.171,74 (dez mil, cento e setenta e um reais e setenta e quatro centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 TESOIRO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.022110/19-08.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 33/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0801561-94.2019.8.18.0030.**

OBJETO: Aquisição de 03 (três) frascos-ampolas de ACETATO DE LEUPRORRELINA 3,75mg, PÓ LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL, para a paciente **GLENDHA SÁVILA BENEVIDES DE SOUSA.**

EMPRESA SELECIONADA: ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ 15.800.545/0003-11.

VALOR TOTAL: R\$ 1.140,87 (um mil, cento e quarenta reais e oitenta e sete centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 TESOIRO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.021893/19-95

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 029/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0712690-18.2018.8.18.0000.**

OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) cápsulas de CLORIDRATO DE METILFENIDATO 40MG, para o paciente **JOÃO PEDRO VANDERLEI VASCONCELOS.**

EMPRESA SELECIONADA: NOVARTIS BIOCIENTÍAS S.A.

VALOR TOTAL: R\$ 1.072,80 (mil, cento e setenta e dois reais e oitenta centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 TESOIRO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 041